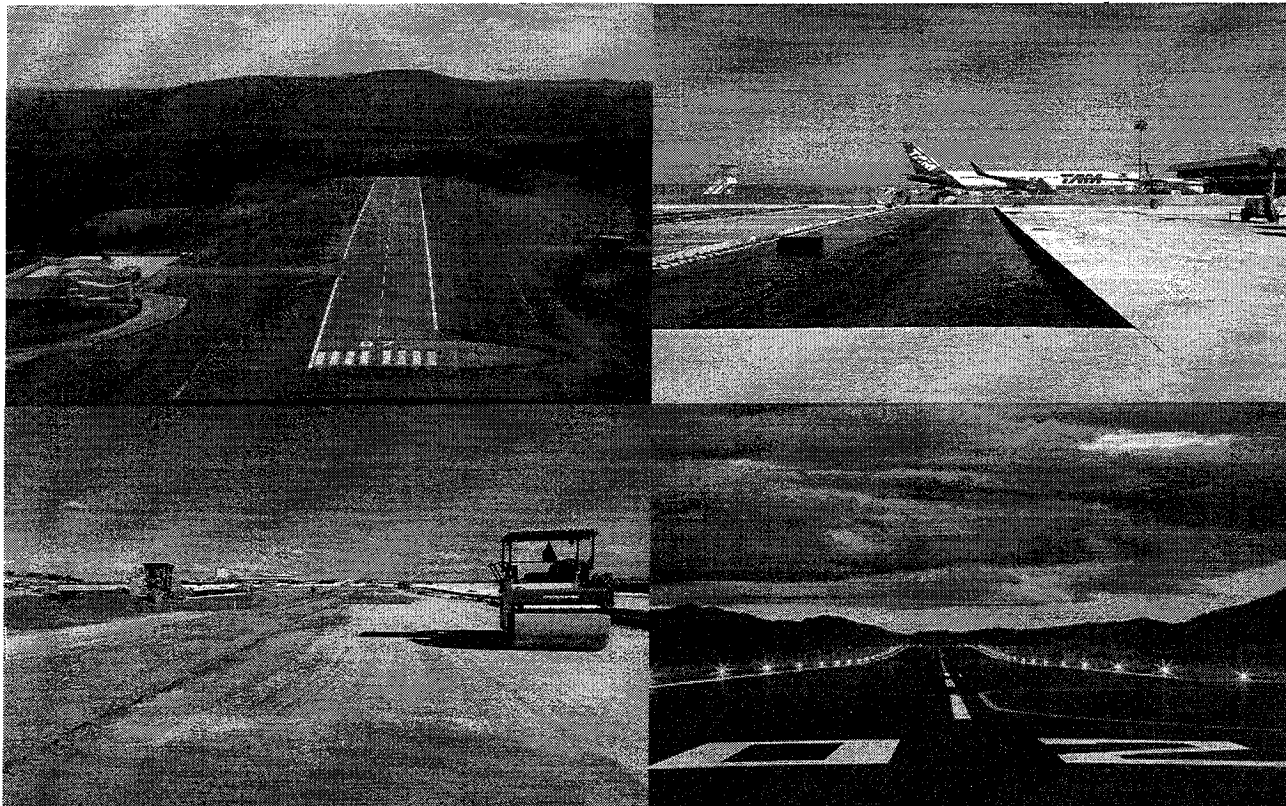


DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE FRESAGEM DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO EXISTENTE, EXECUÇÃO DE CAMADA ESTRUTURAL DE CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ), E EXECUÇÃO DE CAMADA SUPERFICIAL POROSA DE ATRITO (CPA) NA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM 17R/35L E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO DE CONGONHAS/SP

CONSÓRCIO CPA



RUA VENEZUELA, Nº 208, SALA 01-PILOTIS, SION, BELO HORIZONTE/MG

CEP: 30.315-250 - FONE: (31) 2516-8066

E-MAIL: ZE.ALL@CONSERVA.COM.BR

ÍNDICE

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 080/LALI-1/SBSP/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	PÁG.
1	CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	001
2	DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	004
3	TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO	007
4	REGISTRO DA LICITANTE E DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS JUNTO AO CREA	022
5	ATESTADO DO PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL	033
6	ATESTADO DE VISITA / DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	242
7	TERMO DE INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO	245
8	COMPROVAÇÃO DE VINCULO DOS PROFISSIONAIS	251
9	CERTIDÕES	261
10	SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF	264
11	CONTRATO SOCIAL	269
12	TERMO DE ENCERRAMENTO	297





1

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO;



ANEXO V

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Belo Horizonte/MG, 21 de maio de 2020.

À

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Ref.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 080/LALI-1/SBSP/2020

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V. Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada::

- CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
- TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO;
- REGISTRO DA LICITANTE E DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS JUNTO AO CREA;
- ATESTADO DO PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL;
- ATESTADO DE VISITA / DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE;
- TERMO DE INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO;
- COMPROVAÇÃO DE VINCULO DOS PROFISSIONAIS;
- CERTIDÕES;
- SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF;
- CONTRATO SOCIAL;
- TERMO DE ENCERRAMENTO;

Declaramos que nossa empresa encontra-se Cadastrada Junto ao Sicaf, conforme exigências do Edital.

Em cumprimento aos ditames editalícios, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e em seus anexos.

Declaramos sob pena da lei, em especial do Art. 24 do REGULAMENTO c/c o item 21 do Edital de Licitação, que nossos diretores; responsáveis legais ou técnicos; membros do conselho técnicos, consultivo, deliberativo ou administrativo; ou sócios, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado da Infraero, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 4.2 do Edital da Licitação em epígrafe.

Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Declaramos que, caso contratada, temos pleno conhecimento da natureza e extensão dos riscos assumidos, de ter levado em consideração tais riscos na formulação de nossa proposta e ainda, de que não será objeto de recomposição do equilíbrio econômico financeiro, caso quaisquer dos riscos não alocados expressamente a contratante venham a se materializar.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. José Alberto Corrêa Moreira, Carteira de Identidade nº. MG-666.785 expedida em 24/10/2014, Órgão Expedidor SSP/MG, e CPF nº 056.965.006-25, Fone (31) 2516-8066, Fax (31)2516-6086, E-mail ze.all@conserva.com.br como representante desta Empresa.


CONSÓRCIO CPA

José Alberto Corrêa Moreira
RG nº MG-666.785 SSP/MG – CPF 056.965.006-25
Representante Legal



2

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE
PROPOSTA;**



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO
SCS QUADRA 4, BLOCO “A”, LOTE 57, ED. ARAGUAIA, TERRÉO, BRASÍLIA/DF

Ref.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 080/LALI-1/SBSP/2020

Prezados Senhores,

José Alberto Corrêa Moreira, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº MG-666.785 SSP/MG, e CPF/MF nº 056.965.006-25, como representante devidamente constituído da empresa **CONSÓRCIO CPA**, sediada na Rua Venezuela, nº 208, sala 01-Pilotis, Sion, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.315-250 (doravante denominado Licitante), para fins do disposto na alínea “b” do subitem 12.1 do Edital da LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 080/LALI-1/SBSP/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 080/LALI-1/SBSP/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada ou discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 080/LALI-1/SBSP/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 080/LALI-1/SBSP/2020, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do da LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 080/LALI-1/SBSP/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado discutido com ou recebido de qualquer integrante da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

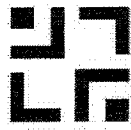
Belo Horizonte/MG, 21 de maio de 2020.

CONSÓRCIO CPA

José Alberto Corrêa Moreira

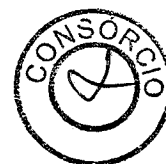
RG nº MG-666.785 SSP/MG – CPF 056.965.006-25

Representante Legal



3

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO;



TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

“CONSÓRCIO CPA”

Que entre si fazem:

CONSERVA DE ESTRADAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Venezuela, nº 208, sala 01-Pilotis, Sion, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.661.910/0001-55, neste ato representada por seu sócio administrador **JOSÉ ALBERTO CORRÊA MOREIRA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº MG-666.785 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 056.965.006-25, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, doravante isoladamente denominada **“CONSERVA”**;

VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Pedro da Aldeia, nº 1.200, Anexo, Pilar, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.071.247/0001-79, neste ato representada por seu procurador **BERNARDO PATUSCO RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 10.026.947 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 073.504.636-00, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, doravante isoladamente denominada **“VIA”**.

Considerando que:

A empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO publicou o edital de **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 080/LALI-1/SBSP/2020** para a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE FRESAGEM DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO EXISTENTE, EXECUÇÃO DE CAMADA ESTRUTURAL DE CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ), E EXECUÇÃO DE CAMADA SUPERFICIAL POROSA DE ATRITO (CPA) NA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM 17R/35L E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO DE CONGONHAS/SP.”**, doravante denominada **LICITAÇÃO**;

01604089

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de BH



Handwritten signature and initials.

- (a) As **PARTES** decidiram associar-se para participar da referida **LICITAÇÃO**, através de um **CONSÓRCIO**, conjugando esforços para apresentar Documentos e Proposta Comercial em atendimento às condições estabelecidas na **LICITAÇÃO**;
- (b) **CONSERVA** e **VIA**, caso sua proposta seja declarada vencedora da **LICITAÇÃO**, e venham a assinar o respectivo Contrato, irão executar, conjuntamente, através do **CONSÓRCIO**, o referido objeto, dorovante designadas simplesmente **OBJETO**.

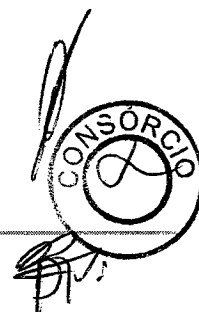
Assim as **PARTES** resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio, nos termos da **LICITAÇÃO**, da legislação vigente e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio tem por objetivo apresentação conjunta dos Documentos e Propostas Técnicas e Comercial para Participar da relativa **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 080/LALI-1/SBSP/2020**, promovida pela Empresa Brasileira de Infra estrutura Aeroportuária – **INFRAERO**, para “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE FRESAGEM DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO EXISTENTE, EXECUÇÃO DE CAMADA ESTRUTURAL DE CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ), E EXECUÇÃO DE CAMADA SUPERFICIAL POROSA DE ATRITO (CPA) NA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM 17R/35L E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO DE CONGONHAS/SP.**”, e, caso lhes seja adjudicado o Contrato, executarem de forma conjunta as **OBRAS**, constituindo para tanto um **CONSÓRCIO**, segundo o artigo 278 e 279 da Lei 6.404/76, e nos termos e condições pactuadas neste instrumento.

01604089

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de BH



CLÁUSULA SEGUNDA – NATUREZA, DENOMINAÇÃO E DURAÇÃO

2.1. O **CONSÓRCIO** não se constitui nem se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros e não adotará denominação própria diferente de seus integrantes. Exclusivamente para fins de identificação, terá a denominação de **CONSÓRCIO CPA**.

2.2. O prazo de duração do **CONSÓRCIO** será o necessário à integral execução e conclusão do objeto da **LICITAÇÃO** até sua aceitação definitiva, e desde que todas as relações, direitos e obrigações entre as **CONSORCIADAS** estejam totalmente cumpridas e liquidadas, incluídas, mas não limitadas a todas as contingências fiscais, trabalhistas, cíveis e previdenciárias decorrentes do objeto do **CONSÓRCIO**, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE E FORO

3.1 O **CONSÓRCIO** será denominado "**CONSÓRCIO CPA**" e terá sede no endereço da líder, na Rua Venezuela, nº 208, sala 01-Pilotis, Sion, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.315-250, sendo que as empresas consorciadas manterão inalteradas e independentes as respectivas personalidades jurídicas, bem como a administração particular de cada uma, não importando o presente pacto em qualquer descaracterização ou subordinação entre as contratantes, comprometendo-se as partes em não se constituírem, para fins do consórcio, em pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO

4.1 A liderança do **CONSÓRCIO** será exercida pela **CONSERVA**, que será a responsável principal perante a **CONTRATANTE**, pelos atos praticados pelo **CONSÓRCIO**, sem prejuízo da responsabilidade solidária estabelecida na Cláusula Sétima, com poderes especiais para requerer, transferir, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, responder administrativa e judicialmente e, em qualquer grau de jurisdição, receber notificação, intimação e



01604089

citação, observado, no entanto, o disposto em 4.2 abaixo, não havendo taxa de administração pelo exercício de liderança.

4.1.1. Cabe a empresa líder ainda o dever de direção, representação e administração do **CONSÓRCIO** perante a **CONTRATANTE** e terceiros, assim como sua total responsabilidade perante terceiros, no tocante as obrigações assumidas pelo **CONSÓRCIO**, inclusive com poderes expressos, irrevogáveis e irretroatáveis para concordar com condições, transigir, compromissar-se, receber citação, assinar quaisquer documentos e instrumentos de contratação relacionados com o objeto da licitação.

4.1.2 Para a fase do processo licitatório, apresentação de proposta técnica e comercial, as **PARTES** indicam como representante da empresa líder o **SR. JOSÉ ALBERTO CORRÊA MOREIRA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº MG-666.785 – SSP/MG, CPF nº 056.965.006-25, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, com poderes para assinar todos os documentos constantes das propostas técnicas e comercial e outros necessários para o andamento do processo da licitação, nomear representantes para sessões de entrega, abertura e julgamento das propostas, interpor recursos, desistir de recursos, transigir, desistir e contestar, requerer, alegar, concordar, renunciar, solicitar informações ou esclarecimentos, prestar esclarecimentos, assinar atas, registrar protestos ou observações, impugnar, opor impugnação, usar da palavra, juntar e apresentar documentos, entregar e retirar documentos adicionais, receber intimações.

4.2. É vedada à Líder, a tomada de quaisquer decisões estratégicas ou medidas que importem em assunção de compromissos para o **CONSÓRCIO**, modificação de suas obrigações contratuais ou renúncia de algum direito, sem que tenha sido prévia e expressamente autorizada por escrito, para tanto, pela outra **CONSORCIADA**.



01604089

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de L.

CLÁUSULA QUINTA – PARTICIPAÇÃO

5.1. As **CONSORCIADAS** participarão nos direitos e obrigações decorrentes do presente acordo, quer seja em relação a **LICITAÇÃO** e a eventual contratação, inclusive no recebimento de receitas e partilha de resultados e, assim como, nos custos, despesas comuns, aportes de recursos e nas garantias exigidas na **LICITAÇÃO** e no Contrato nas seguintes proporções:

- a) CONSERVA50% (cinquenta por cento)
- b) VIA50% (cinquenta por cento)

CLÁUSULA SEXTA – COMPROMISSOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1. As **CONSORCIADAS** declaram assumir, expressamente, a responsabilidade pela sua cota-parte pelos atos praticados sob o **CONSÓRCIO**, na eventual contratação para a execução dos Serviços.

6.2. Cada **CONSORCIADA** responderá, individual e solidariamente, pelas exigências de ordem fiscal e administrativa, trabalhista, previdenciária e ambiental pertinentes ao objeto da licitação, até a conclusão final dos trabalhos que vierem a ser contratados com o **CONSÓRCIO**.

6.3. As **CONSORCIADAS** assumem, expressamente, o compromisso de que o **CONSÓRCIO** não terá sua composição ou constituição alterada, ou sob qualquer forma, modificada, sem prévia e expressa anuência escrita da **CONTRATANTE**, até a conclusão integral dos trabalhos que vierem a ser contratados.

6.4. As **CONSORCIADAS** declaram, expressamente, que não participarão desta **LICITAÇÃO** isoladamente, nem através de qualquer tipo de associação com outras empresas em relação a **LICITAÇÃO**.



01604089

Ofício de Registro de Títulos e Documentos.

6.5. As **CONSORCIADAS** obrigam-se em até 10 (dez) dias úteis antes da celebração do Contrato, a promover a constituição e o registro do **CONSÓRCIO** na Junta Comercial da sede do **CONSÓRCIO**, nos exatos termos do compromisso apresentado nesta licitação.

6.6. O presente instrumento obriga a todos os sucessores, a qualquer título, nos direitos e obrigações ora assumidas pelas **CONSORCIADAS**.

CLÁUSULA SÉTIMA – FATURAMENTO, CUSTOS E CONTABILIZAÇÃO

7.1. Os serviços executados serão faturados e recebidos pelas empresas, nos termos estabelecidos na **LICITAÇÃO e no Contrato**, caso este venha a permitir.

7.2. O **CONSÓRCIO** manterá uma contabilidade própria e detalhada sobre todos os movimentos econômico-financeiros, emitindo mensalmente os respectivos relatórios balancete, razão, contas a pagar e relatórios de custos detalhados, com os respectivos documentos de suporte disponibilizados para verificação das **CONSORCIADAS** e para dar suporte à contabilidade das **CONSORCIADAS** nas transferências e/ou contabilizações de suas participações nos custos advindos com a execução dos serviços.

7.3. A escrituração contábil e o arquivamento de documentos do **CONSÓRCIO** serão efetuados pela empresa Líder.

7.4. Os sistemas contábeis a serem aplicados deverão atender aos requisitos das **CONSORCIADAS**.

CLÁUSULA OITAVA – EXTINÇÃO DO COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

8.1 - A vigência do presente Compromisso de Constituição de Consórcio se iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se automaticamente caso ocorram

01604089



uma das seguintes hipóteses:

- a) A **LICITAÇÃO** seja cancelada, revogada ou anulada;
- b) O objeto da **LICITAÇÃO** seja adjudicado a outro(s) licitante(s) em decisão definitiva;
- c) Decorrido o prazo de 12 (doze) meses e o cliente não tenha ainda, contratado nenhum participante da licitação;
- d) A execução do eventual Contrato se torne material ou legalmente impossível.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até a celebração e registro do competente instrumento formal de Constituição do Consórcio aludido na Cláusula Primeira, que sucederá ao presente instrumento ficando, entretanto, extinto nas hipóteses previstas na Cláusula Nona deste Termo.

9.2 O presente instrumento é pactuado com cláusulas de irrevogabilidade e irretratabilidade, ficando vedado às **CONSORCIADAS** ceder, repassar, vender, alienar ou gravar, por qualquer forma, os direitos ou expectativas originários do presente compromisso e do futuro instrumento de constituição do consórcio.

9.3. Para efeito de acervo técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia, cada **CONSORCIADA**, caso venha o **CONSÓRCIO** firmar o Contrato de empreitada, indicará seus responsáveis técnicos para a execução do **OBJETO**.

9.4. As despesas pré-operacionais, ou seja, incorridas na elaboração das propostas serão compartilhadas entre as **PARTES**, exceto aquelas que tiverem sido prévia e expressamente acordadas por escrito.

9.5. As **PARTES** declaram, sob as penas da Lei, que estão devidamente autorizadas nos termos de seus Estatutos Sociais a firmarem o presente instrumento e a assumirem os direitos e obrigações nele contidos.

01604089

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do RJ

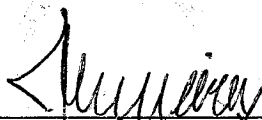
9.6. Cada **PARTE** obriga-se a manter confidencialidade dos documentos, desenhos e informações recebidas da outra **PARTE**, podendo utilizar tais informações com a única e exclusiva finalidade de cumprir o objeto deste Instrumento, permanecendo válida esta obrigação de sigilo pelo prazo de 05 (cinco) anos após a celebração do termo de encerramento do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1. As **CONSORCIADAS** nomeiam e constituem o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG como o único competente para dirimir eventuais divergências do presente **INSTRUMENTO DE COMPROMISSO**, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as **CONSORCIADAS** assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte/MG, 21 de maio de 2020.



CONSERVA DE ESTRADAS LTDA.
CNPJ Nº 16.661.910/0001-55

JOSÉ ALBERTO CORRÊA MOREIRA
CPF Nº 056.965.006-25
SÓCIO ADMINISTRADOR

CERTIDÃO DE REGISTRO
VIDE VERSO →

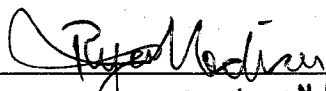


VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA.
CNPJ Nº 21.071.247/0001-79

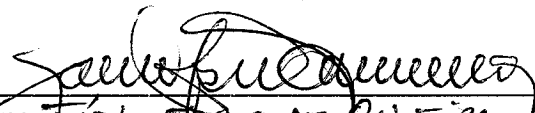
BERNARDO PATUSCO RODRIGUES
CPF: 073.504.636-00
PROCURADOR

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG

Testemunhas:

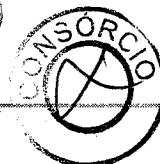


Nome: Engº Ryan Lucas N. Medina
RG: 204.348/D CREA/MG
CPF: Engenheiro Civil



Nome: Fábio Jesus de Oliveira
RG: MG. 7.511.214
CPF: 000.138.946-76

01604089



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
NOME: JOSE ALBERTO CORREA MOREIRA

DOCUMENTOS: 005888888888
M666788 SEP MG

CPF: 056.945.006-25 DATA NASCIMENTO: 07/09/1949

FILIAÇÃO: JHEMAR GONCALVES MOREIRA
MARIA DAS NEVES CORREA MOREIRA

PROIBIDA TODA
O TITULO NACIONAL
1542609650

PROIBIDO PASTIFICAR
1542609650

ESTADO DO PRAZIZADO: BELO HORIZONTE, MG DATA: 24/09/2017

Registro de Melo Franco Amor Araujo
Diretor DETRAN-MG 18415998004
M5518926672

MINAS GERAIS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º. Ofício de Notas de Belo Horizonte.

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé, Belo Horizonte, 12/03/2020.

Selo de Consulta : DOM99865
Cód. Seg.: 7009.6384.3122.8945

Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por IZABELA PEREIRA DE OLIVEIRA
SECONDINO - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$5.48 - T.F.J.: R\$ 1.70 - Valor Final: R\$ 7.18 - ISS: R\$ 0.26

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

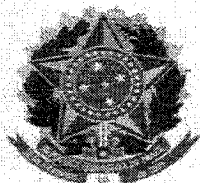


Nº DA ETIQUETA AAH855516

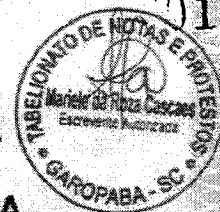


[Handwritten signature]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE GAROPABA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Cláudia Aparecida Fazolo de Mello e Lievore - Tabeliã Titular
Horário de funcionamento ao público das 09:00 às 18:00 horas.



Finalidade: PROCURAÇÃO COMUM			
Protocolo: 14969	Data: 21/05/2020	Livro: 127	Folha: 275



**PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE
QUE FAZ VIA MAGNA
INFRAESTRUTURA LTDA, na forma
abaixo:**

S A I B A M os que este público instrumento de procuração virem que aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (21/05/2020), nesta Cidade e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, compareceu neste Tabelionato, situado na Rua Ananias Gustavo do Nascimento, 246, bairro Centro, como **OUTORGANTE: VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob nº 21.071.247/0001-79, com sede na Rua São Pedro da Aldeia, 1200, bairro Pilar, cidade de Belo Horizonte/MG, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE (Número de Identificação do Registro de Empresa) 3121023648-1, constando como último arquivamento 'alteracao', 'alteracao de filial em outra UF', em data de 18/11/2019, sob nº 7555697, tudo conforme consta de Certidão Simplificada emitida pela JUCEMG, em data de 20/05/2020, neste ato representada por seu sócio administrador: RICARDO LUIS BUENO DE SOUSA FREITAS, de nacionalidade brasileira, maior e capaz, nascido em 29/09/1974, natural de Rio de Janeiro/RJ, filho de Luis Gonzaga de Sousa Freitas e de Maria Laura Bueno de Freitas, solteiro, empresário, portador do documento de identificação nº 00226171409-DETRAN/RJ, emitido em 16/02/2017, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.221.577-09, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, 18, 5º andar, bairro Centro, cidade de Rio de Janeiro/RJ, declarando este, sob pena de responsabilidade civil e penal, não haver alterações posteriores no contrato social, especialmente que importem em mudanças no quadro societário e nas cláusulas de administração. Reconheço a identidade e a





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO E COMARCA DE GAROPABA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Cláudia Aparecida Fazolo de Mello e Lievore
 Tabeliã Titular



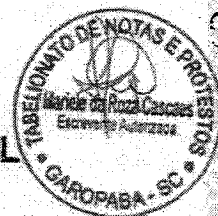
Finalidade: PROCURAÇÃO COMUM			
Protocolo: 14969	Data: 21/05/2020	Livro: 127	Folha: 276

capacidade da comparecente, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim, Escrevente Autorizada, pela outorgante, através de seu administrador, foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu **PROCURADOR: BERNARDO PATUSCO RODRIGUES**, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro, portador do documento de identificação nº 10.026.947-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.504.636-00, residente e domiciliado na Rua Gentios, 92/401, bairro Coração de Jesus, cidade de Belo Horizonte/MG. **A quem confere** poderes para de forma **isolada**, representar a **OUTORGANTE** perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas secretarias, autarquias, empresas públicas, paraestatais e sociedades de economia mista e quaisquer outros órgãos do poder público federal, estadual e municipal, além de empresas particulares; assim como: representar a sociedade junto a qualquer Estado da Federação, podendo participar de licitações, assinar contratos e distratos com os mesmos, juntar e retirar documentos, rubricar páginas e documentos, firmar termos de compromisso, participar de reuniões para abertura e entrega de propostas, requerer, assinar termos de responsabilidade, recursos/impugnações administrativos, prestar informações, acordos, discorrer, transigir, bem como representar junto a clientes e fornecedores em geral, podendo requerer e assinar propostas; assinar termos de constituição, extinção e alteração de consórcio, sociedade em conta de participação (SCP) ou sociedade de propósito específico (SPE), perante os órgãos do registro do comércio, Secretaria da Receita Federal, Secretarias Estaduais e Municipais em qualquer unidade da federação, assinar contratos de prestação de serviços; prestar informações; requerer a juntada e retirada de documentos; concordar discordar e transigir; admitir e demitir empregados; assinar contratos de trabalho; efetuar depósito de caução, solicitar e receber devolução de caução, representar e/ou constituir prepostos aptos a responderem judicialmente em audiências em que figurar como demandante ou






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO E COMARCA DE GAROPABA
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Cláudia Aparecida Fazolo de Mello e Lievore
 Tabeliã Titular



019

Finalidade: PROCURAÇÃO COMUM			
Protocolo: 14969	Data: 21/05/2020	Livro: 127	Folha: 277

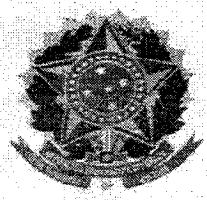
demandada, nomear procuradores com a cláusula *ad judicia*, podendo acordar discordar e transigir, ficando vedado o substabelecimento do presente no todo ou em parte. A presente procuração terá validade até 31 de dezembro de 2020. **FEITA SOB MINUTA.** Certifico que os dados do procurador foram informados pela outorgante sem apresentação de documentos de identificação, e, assim como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram confirmados pela outorgante, que por ela se responsabiliza, razão pela qual este cartório reserva-se no direito de não corrigir erros que porventura advirem. E de como assim o disse, do que dou fé, pediu-me que lhe lavrasse este público instrumento que sendo lida, aceita e assina. EU , MARIELE DA ROZA CASCAES, Escrevente Autorizada, que lavrei, conferi, dou fé e assino. **Emolumentos R\$ 49,00 - Selo de Fiscalização(s) R\$ 2,80 = Total das Custas R\$ 51,80.** Assinou(aram) nesta escritura: (Sócio(a) Administrador(a)) RICARDO LUIS BUENO DE SOUSA FREITAS. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da escritura lavrada por este serviço notarial.

Garopaba, 21 de maio de 2020.

Em testº  da verdade.


 MARIELE DA ROZA CASCAES
 Escrevente Autorizada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE GAROPABA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Cláudia Aparecida Fazolo de Mello e Lievore
 Tabeliã Titular

Finalidade: PROCURAÇÃO COMUM			
Protocolo: 14969	Data: 21/05/2020	Livro: 127	Folha: 278

Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Normal
FUJ15479-4PK5
 Confira os dados em:
www.tjsc.jus.br/selo

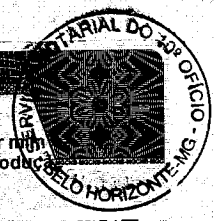


PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por não
 rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
 fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Selo Horizonte, 21/05/2020 15:58:05 25380

SELO DE CONSULTA: DRW72684
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6190.4641.2039.4252
 Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
 Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
 Empl: R\$5,42 TFC: R\$1,70 Total: R\$7,12 ISS: R\$0,26
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
 ETIQUETA
 AAN22471





10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
fidel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 15/05/2020 14:54:01 5061

SELO DE CONSULTA: DRW68900
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0580.4602.0401.9356
Quantidade de atos praticados: 1



Ato(s) praticado(s) por:
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
Emol: R\$5,42 TFI: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,23
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AAN219923

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1662311072

PROIBIDO PLASTIFICAR
1662311072

Nome: **BERNARDO PATRÍSCO RODRIGUES**

DOC. IDENTIDADE / ORGANIZAÇÃO: **MEI0026947 SSP MG**

CPF: **073.504.636-00** DATA NASCIMENTO: **14/08/1985**

FILIAÇÃO: **LEANDRO AFONSO RODRIGUES NETO JACQUELINE FERRANDES P DO C RODRIGUES**

SEXO: **M** RACIA: **B** CÍVIL: **3**

Nº REGISTRO: **03067231371** DATA: **28/09/2023** 1ª REGISTRAÇÃO: **22/10/2003**

Bernardo Patrisco Rodrigues
ASSINATURA DO TITULAR

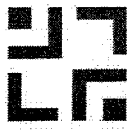
LOCAL: **BELO HORIZONTE, MG** DATA FIM DO: **01/10/2018**

Alexandre Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

01949672694
MG542112879





4

REGISTRO DA LICITANTE E DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS JUNTO AO CREA;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

023

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 023601/2020

VÁLIDA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. * * * * * CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONFORME ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO 1.025/09, DO CONFEA, A CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL DA PESSOA JURÍDICA É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. * * * * * CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E / OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * CERTIFICAMOS FINALMENTE, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES. ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DA EMPRESA -----

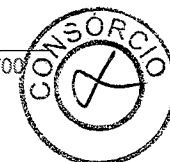
RAZÃO SOCIAL: CONSERVA DE ESTRADAS LTDA
 CNPJ: 16.661.910/0001-55 PROCESSO: 675274
 ENDEREÇO: RUA VENEZUELA, 208 - PILOTIS-SL 01
 BAIRRO: SION - BELO HORIZONTE/MG
 CEP: 30.315-250
 REGISTRO: 5418 DATA DO REGISTRO: 02/09/1974
 CAPITAL SOCIAL: R\$ 40.000.000,00

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) -----

NOME: DANIEL WANDERLEY
 TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL
 CARTEIRA: MG-73206/D EXPEDIDA EM 20/12/1999 PELO CREA-MG RNP: 1406175110
 INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 20/02/2003
 ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
 ***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
 NOME: WANMIX LTDA CNPJ: 17.481.813/0001-43
 NOME: JPM ENGENHARIA LTDA CNPJ: 20.054.317/0001-18

NOME: EDUARDO WANDERLEY
 TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL
 CARTEIRA: MG-73205/D EXPEDIDA EM 20/12/1999 PELO CREA-MG RNP: 1406325716
 INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 20/02/2003
 ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
 ***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
 NOME: WANMIX LTDA CNPJ: 17.481.813/0001-43

----- Continua ...





024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 023601/2020

VÁLIDA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020

NOME: ERICIO DE OLIVEIRA PANISSET FILHO

TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL

CARTEIRA: MG-20414/D EXPEDIDA EM 16/01/1979 PELO CREA-MG RNP: 1406141909

INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 20/02/2003

ATRIBUIÇÕES: RESOL: 218 ART.: 007 DECRETO: 23569 ART.: 028 DECRETO: 23569 ART.: 029

***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *

NOME: CONSTRUTORA PLAN LTDA - EPP CNPJ: 05.292.630/0001-09

NOME: CONSORCIO COWAN CONSERVA CNPJ: 17.446.829/0001-15

NOME: CONSORCIO LIBE - ASTECA - CONSERVA CNPJ: 15.717.021/0001-08

NOME: CONSORCIO CONSERVA - TERRAYMA CNPJ: 19.081.219/0001-90

NOME: RYAN LUCAS NOVAIS MEDINA

TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL

CARTEIRA: MG-204348/D EXPEDIDA EM 11/05/2016 PELO CREA-MG RNP: 1415427577

INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 17/08/2016

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

OBJETIVO SOCIAL

A CONSTRUCAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, AEROPORTOS, PORTOS, CANAIS, EDIFICIOS, CASAS, OU SEJA, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, REPARACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, TRATORES E EQUIPAMENTOS PROPRIOS, ASSIM DISTRIBUIDO;

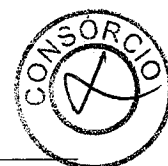
NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPÍGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA / CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGO 6, "E", ARTIGO 7, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 8 E ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO 336 / 89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. * * * * *

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO DE EMPRESA, COM O NÚMERO 023601/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 02 DE ABRIL DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

FIM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

025

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 011934/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: DANIEL WANDERLEY
 CARTEIRA: MG-73206/D REGISTRO: 04.0.0000073206 RNP: 1406175110
 DATA DO REGISTRO: 20/12/1999
 REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0099001687 NO PERÍODO DE 20/12/1999 A 20/12/2000
 CPF: 934.515.396-91
 ENDEREÇO: RUA DOMINICANOS, 90
 BAIRRO: SERRA - BELO HORIZONTE/MG
 CEP: 30.210-480

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 10/12/1999
 ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK
 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 011934/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 20 DE FEVEREIRO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

126

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 011931/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: EDUARDO WANDERLEY
 CARTEIRA: MG-73205/D REGISTRO: 04.0.0000073205 RNP: 1406325716
 DATA DO REGISTRO: 20/12/1999
 REGISTRO PROVISÓRIO N°. 04.9.0099001688 NO PERÍODO DE 20/12/1999 A 20/12/2000
 CPF: 917.704.166-68
 ENDEREÇO: RUA NAGIB JEHA, 255
 BAIRRO: MANGABEIRAS - BELO HORIZONTE/MG
 CEP: 30.210-460

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 10/12/1999
 ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK
 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

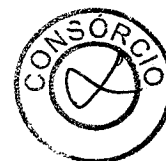
----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 011931/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 20 DE FEVEREIRO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

027

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 011936/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: ERICIO DE OLIVEIRA PANISSET FILHO
CARTEIRA: MG-20414/D REGISTRO: 04.0.0000020414 RNP: 1406141909
DATA DO REGISTRO: 16/01/1979
REGISTRO PROVISÓRIO N°. 00.0.0049079311 NO PERÍODO DE 16/01/1979 A 16/07/1979
CPF: 176.989.606-68
ENDEREÇO: RUA DOS LIRIOS, 339 - CASA
BAIRRO: MORRO DO CHAPEU - NOVA LIMA/MG
CEP: 34.000-000

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 01/12/1978
ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

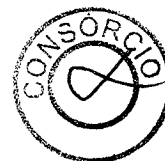
----- ATRIBUIÇÕES -----

RESOL: 218 ART.: 007 DECRETO: 23569 ART.: 028 DECRETO: 23569 ART.: 029

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 011936/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 20 DE FEVEREIRO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

028

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
NUMERO: 025136/2020

VÁLIDA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
 CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
 ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: RYAN LUCAS NOVAIS MEDINA
 CARTEIRA: MG-204348/D REGISTRO: 04.0.0000204348 RNP: 1415427577
 DATA DO REGISTRO: 11/05/2016
 CPF: 114.145.046-16
 ENDEREÇO: RUA SAO PAULO DA CRUZ, 121 - APTO 304
 BAIRRO: BARREIRO - BELO HORIZONTE/MG
 CEP: 30.642-060

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 07/03/2016
 ESCOLA: CENTRO UNIVERSITARIO UNA
 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

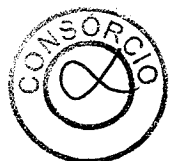
----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

 ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 025136/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 07 DE ABRIL DE 2020. * * * * *

 É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

029

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 033672/2020

VÁLIDA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. * * * * * CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONFORME ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO 1.025/09, DO CONFEA, A CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL DA PESSOA JURÍDICA É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. * * * * * CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E / OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * CERTIFICAMOS FINALMENTE, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES. ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DA EMPRESA -----

RAZÃO SOCIAL: VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA
 CNPJ: 21.071.247/0001-79 PROCESSO: 5152915
 ENDEREÇO: RUA SAO PEDRO DA ALDEIA, 1200 - ANEXO
 BAIRRO: PILAR - BELO HORIZONTE/MG
 CEP: 30.390-000
 REGISTRO: 63573 DATA DO REGISTRO: 06/04/2015
 CAPITAL SOCIAL: R\$ 20.063.395,00

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) -----

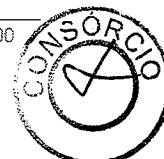
NOME: BENICIO TORRES
 TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL
 CARTEIRA: MG-9088/D EXPEDIDA EM 15/10/1971 PELO CREA-MG RNP: 1402262140
 INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 06/04/2015
 ATRIBUIÇÕES: DECRETO: 23569 ART.: 028 DECRETO: 23569 ART.: 029 RESOL: 218 ART.: 007
 ***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
 NOME: VIA MAGNA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 15.157.151/0002-06

NOME: JOSE MAURICIO FERREIRA
 TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL
 CARTEIRA: PR-22796/D EXPEDIDA EM 17/01/1991 PELO CREA-PR RNP: 1705109225
 INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 23/06/2016
 ATRIBUIÇÕES: RESOL: 218 ART.: 007
 ***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
 NOME: CAMTER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. CNPJ: 05.500.018/0005-08

----- OBJETIVO SOCIAL -----

EXPLORACAO, IMPLANTACAO E EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS E PRIVADAS NO RAMO DA CONSTRUCAO CIVIL

----- Continua ...





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

030

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 033672/2020

VÁLIDA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020

E PESADA, INCLUINDO, MAS SEM SE LIMITAR A OBRAS RODOVIARIAS, FERROVIARIAS, AEROPORTUARIAS, BARRAGENS, TERRAPLANAGENS E SANEAMENTOS; EXPLORACAO, IMPLANTACAO E EXECUCAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL; EXPLORACAO, IMPLANTACAO E EXECUCAO DE SERVICOS DE MINERACAO EM GERAL; EXPLORACAO, IMPLANTACAO E EXECUCAO DE SERVICOS DE MONTAGEM ELETROMECANICA EM GERAL; EXPLORACAO, IMPLANTACAO E EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E USO; EXPLORACAO DE BENS PUBLICOS EM GERAL, MEDIANTE CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU PARCERIA PUBLICO-PRIVADA JUNTO A ADMINISTRACAO PUBLICA DIRETA E INDIRETA, FEDERAL, ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL, INCLUINDO, MAS SEM SE LIMITAR A EXPLORACAO E ADMINISTRACAO DE RODOVIAS, COLETA, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, ESGOTO E LIXO, TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, GERACAO, TRANSMISSAO E COMERCIALIZACAO DE ENGENHARIA ELETRICA E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA ELETRICA E COMERCIALIZACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES PERTINENTES A CONCESSOES DE SERVICOS PUBLICOS E PRIVADOS; EXPLORACAO, IMPLANTACAO E EXECUCAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DE OLEODUTOS, MENERODUTOS E GASODUTOS, INCLUINDO, MAS SEM SE LIMITAR OS SERVICOS DE INSTALACOES, MANUTENCAO, REPARO, CONSTRUCAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS E MECANICAS; EXPLORACAO, IMPLANTACAO E EXECUCAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA E INDUSTRIAL EM GERAL, INCLUINDO, MAS SEM SE LIMITAR, A COLETA E O TRANSPORTE DE RESIDUO SOLIDO URBANO (DOMICILIAR, DOS SERVICOS DE SAUDE, INDUSTRIAL, ORIUNDOS DE VARRICAO E FEIRAS LIVRES, ENTULHOS, ESPECIAIS E OUTROS), VARRICAO MANUAL E MECANIZADA DE RUAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, TRATAMENTOS DE RESIDUOS DE QUALQUER NATUREZA; EXPLORACAO, IMPLANTACAO E EXECUCAO DE SERVICOS DE OBRA DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE REDE DE DISTRIBUICAO ELETRICA AEREA (R.D.A) A REDE DE DISTRIBUICAO AEREA PESADA; EXPLORACAO, IMPLANTACAO E EXECUCAO DE INSTALACAO, MONTAGEM, OPERACAO E MANUTENCAO DE ESTRUTURAS, SISTEMAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E REDES ELETRICAS; COMPRA E VENDA, INCLUSIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS, PECAS, ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS, VEICULOS LEVES E PESADOS, AERONAVES E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL; LOCACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, AERONAVES, VEICULOS LEVES E VEICULOS PESADOS; INCORPORACAO, COMPRA, LOCACAO E VENDA DE IMOVEIS; EXPLORACAO DE ATIVIDADES COMERCIAIS EM GERAL; EXPLORACAO DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS EM GERAL; PARTICIPACAO, EM GERAL, EM OUTRAS SOCIEDADES, CONSORCIOS, CONCESSOES PUBLICAS E PRIVADAS.-----

----- NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA -----

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPÍGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA / CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGO 6, "E", ARTIGO 7, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 8 E ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 1121 / 19 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. * * * * *

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO DE EMPRESA, COM O NÚMERO 033672/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 18 DE MAIO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

PÁGINA 002 DE 002





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

031

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 034024/2020

VÁLIDA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITO COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: BENICIO TORRES
 CARTEIRA: MG-9088/D REGISTRO: 04.0.0000009088 RNP: 1402262140
 DATA DO REGISTRO: 15/10/1971
 REGISTRO PROVISORIO N°. 00.0.0049017953 NO PERÍODO DE 15/10/1971 A 15/04/1972
 CPF: 007.264.866-04
 ENDEREÇO: RUA GONCALVES DIAS, 1745 - APTO 1002
 BAIRRO: LOURDES - BELO HORIZONTE/MG
 CEP: 30.140-092

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 03/11/1971
 ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

DECRETO: 23569 ART.: 028 DECRETO: 23569 ART.: 029 RESOL: 218 ART.: 007

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 034024/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 19 DE MAIO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

032

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 033674/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: JOSE MAURICIO FERREIRA
CARTEIRA: PR-22796/D REGISTRO: 07.0.0000022796 RNP: 1705109225
DATA DO REGISTRO: 17/01/1991
NÚMERO DO VISTO: 38033 DATA DO VISTO: 19/04/2013
CPF: 143.159.238-26
ENDEREÇO: RUA SAO PEDRO DA ALDEIA, 1200 - ANEXO
BAIRRO: OLHOS DAGUA - BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30.390-000

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 16/12/1989
ESCOLA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

RESOL: 218 ART.: 007

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 033674/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 18 DE MAIO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

